

DECRETO Nº 1.852, de 24 de abril de 2001.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com os incisos II e III, do art. 6º da Lei nº 582, de 07 de dezembro de 2000.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 136/2001, de 23/04/2001, da Presidência da Câmara Municipal de Piraí, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 04207, em 24/04/2001;

CONSIDERANDO a insuficiência da dotação constante do expediente acima;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO	CÓDIGO	FONTE	VALOR (R\$-)
CÂMARA MUNICIPAL	3132	00-00	240.000,00

01.01.001.2001

T O T A L			240.000,00
------------------	--	--	-------------------

Art. 2º – Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO	CÓDIGO	FONTE	VALOR (R\$-)
CÂMARA MUNICIPAL	3132	00-00	70.000,00

15.81.493.2004

01.01.001.1001	4120	00-00	70.000,00
----------------	------	-------	-----------

01.01.001.1001	4110	00-00	100.000,00
----------------	------	-------	------------

T O T A L			240.000,00
------------------	--	--	-------------------

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 24 de abril de 2001.

D1852

Categoria: Decretos 2001

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito